



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

E D I T A L Nº 19/2023, 06 de outubro de 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES APTOS
A EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADORES DE DISCIPLINAS NO CURSO DE
LICENCIATURA EM FILOSOFIA A DISTÂNCIA**

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA/UFS, no uso das atribuições legais, torna pública retificação do Edital Nº 19/2023, item 4.3, da seção “IV Das Inscrições”, e ANEXO II “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO”, que passam a vigorar conforme se segue:

IV DAS INSCRIÇÕES

4.3 No ato da inscrição os candidatos devem enviar os seguintes documentos digitalizados, **em arquivo único, formato pdf**, para o e-mail **filosofia.cesad@outlook.com**, aos cuidados da Comissão de Seleção do Processo Simplificado para CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES APTOS A EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADORES DE DISCIPLINAS NO CURSO de Licenciatura em Filosofia a Distância: a) formulário de inscrição preenchido, conforme **Anexo II** deste Edital; b) comprovante de vínculo de docente concursado do quadro efetivo da UFS, ativo ou inativo; c) comprovante de experiência docente mínima de um ano no Magistério Superior; d) diploma da maior titulação *stricto-sensu*; **e) Diploma de Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Filosofia da Educação; f) Anuência da respectiva chefia para participação no curso sem prejuízo de carga horária.**

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:	
Endereço:	Nº
Complemento:	Bairro:

CEP:	Cidade:	Estado:	
CPF:		Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
Telefone fixo:		Telefone móvel:	
E-mail:			
Endereço do Currículo Lattes:			
Documentos apresentados no ato da inscrição:			
1. Formulário de inscrição () 2. Diploma de Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Filosofia da Educação () 3. Diploma da maior titulação <i>stricto-sensu</i> () 4. Comprovante de vínculo de docente concursado do quadro efetivo da UFS, ativo ou inativo () 5. Comprovante de experiência docente mínima de um ano no Magistério Superior () 6. Anuência da respectiva chefia para participação no curso sem prejuízo de carga horária ()			

Ciente dos requisitos para a inscrição e convocação exigidos **Edital N° 19/2023/DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA-UFS/CESAD-UFS**, concordo plenamente com os termos propostos.

São Cristóvão, de de 2023.

.....
Assinatura do (a) candidato (a)

São Cristóvão, 18 de outubro de 2023.